



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
ANEXO III
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2025

Ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - COPAD instituída pelo Decreto nº174, de 23/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº005/2025, elaborada pela CPAD e aprovada pela titular Eva Lúcia de Souza Assessora Técnica II do Arquivo Público Municipal, conforme Memorando 005/2025, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.cocalzinho.go.gov.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).
Unidade produtora/acumuladora:

SAMUEL MACHADO
Presidente da CPAD

Cocalzinho de Goiás, 03 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o previsto no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 005/2025, publicado no Placar Municipal e no Portal de Transparência, de 03/06/2025, procedeu-se à eliminação dos documentos a seguir relacionados em anexo.

Responsável: Guimarino Ferreira Júnior

Guimarino Ferreira Júnior
Superintendente de Arquivo Público
Prefeitura de Cocalzinho de Goiás

Cocalzinho de Goiás, 03 de junho de 2025.